



PORTARIA Nº 062/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora **JOYCE FERREIRA DE BARROS**, matrícula nº 219320, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade nº 9.221.243 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 111.144.224-01, na Secretaria Municipal da Mulher.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br